



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 715 - Junho/2025
Portaria - Nº 100/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 05 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 100 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.028132/2025-91

Teresina-PI, 05 de Junho de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2025 - DOR/CCS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 15/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 3316201.

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Josete Veras Viana Portela (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica, Cargo/Função: Docente do Magistério Superior, SIAPE: 1920220).

II - Substituto: Glauber Campos Vale (Lotação: Departamento de Odontologia Restauradora; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior ; SIAPE: 1960448).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato no 15/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:50)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0d5fd4e4**